

Mensagem nº 45 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 110, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de abril do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as Cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016”.

Senado Federal, em 24 de abril de 2018.



Senador Cássio Cunha Lima

Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

